



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único, combinado com o artigo 166, inciso I, do Regimento Interno, que: No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a necessidade de intervenção do Poder Público na Rua Lagoa das Palmas, Cohab, distrito de Coqueiral, em razão das condições atuais da via.

## JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se desnivelada, apresentando irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e colocam em risco a segurança de pedestres e moradores da localidade.

Considerando tratar-se de via residencial, com circulação diária de veículos e pedestres, faz-se necessária a atuação do Poder Público para promover a melhoria das condições de mobilidade urbana e garantir mais segurança à comunidade local.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação da Secretaria competente para atendimento da demanda apresentada.

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026

**DANDAN  
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003300300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **26/01/2026 16:08**  
Checksum: **642DE0FF4B1A0DD1A84813244A9D300DF31B066D09D13C1FED7100C3FEDCCCF9**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003300300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.